



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 344 de 13 de Maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional por mérito, de acordo com os incisos I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "1" para o "2" da classe de Professor Associado.

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
0386939	Lia Maria Teixeira de Oliveira	21/11/2012	23083.008510/2012-08


Ricardo Motta Miranda
Reitor

Carlos Luiz Massard
Pró-reitor de Assuntos Estudantis no
Exercício da Reitoria